

## <u>CERTIDÃO</u>

Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua:
CERTIFICO que, a Câmara Municipal de Tábua, em sua Reunião de Câmara
Extraordinária de 25 de setembro de 2012, tomou uma deliberação de teor seguinte:
DOIS - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO
EMPRÉSTIMO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMÍA LOCAI
(PAEL), ATÉ AO MONTANTE DE 3.606.760,93 €, A CELEBRAR COM C
ESTADO ATRAVÉS DA DGTF;
PAEL e aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro, considerando que o
empréstimo contraído no âmbito do Programa II tem o prazo máximo de vigência de
14 anos, sem diferimento de início de período de amortização, sendo o montante
mínimo de financiamento de 50 % e o montante máximo de financiamento de 90 % do
montante elegível, informado que a taxa de juro aplicável ao empréstimo é a
correspondente à do custo de financiamento da República Portuguesa, acrescida de
15 pontos base, artigo 6.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 setembro, prestados os
devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por <b>unanimidade</b> , aprovar a
contratação de um empréstimo de médio e longo-prazo até ao montante de
3.606.760,93 €, limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos
pagamentos que integra o Plano de Ajustamento Financeiro, a celebrar com o Estado
através da DGTF
Mais deliberou por <b>unanimidade</b> , propor à Assembleia Municipal a aprovação
da deliberação anterior, ou seja, a contratação de um empréstimo de médio e longo-
prazo até ao montante de 3.606.760,93 €, limite máximo dos pagamentos em atraso
constantes da lista dos pagamentos que integra o Plano de Ajustamento Financeiro, a
celebrar com o Estado através da DGTF
A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para
produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de
18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de
aneiro
ESTÁ CONFORME
Paços do Município de Tábua, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois
mil e doze

Tábua

O Presidențe da Câmara Municipal,

Mário de Almeida Loureiro